



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 3ª SESSÃO ANUAL
DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA- DATA:
13 DE MARÇO DE 2023. ÀS 20h31min.

As 20h31min (vinte horas e trinta e um minutos) do dia 13 de março de 2023, no Plenário José Pereira Barbosa – dependências da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia – Estado do Pará, reuniu-se os vereadores, sob a presidência da vereadora **PEDRA FERREIRA DOS SANTOS**, auxiliado pelo vereador **RENATO PEREIRA DE ALENCAR** 1º Secretário, e a vereador **ENES CARDOSO DOS SANTOS**, 2º Secretario, em seguida o senhor presidente solicitou ao 1º Secretário a averiguação de quórum, o qual constatou a presença de dez vereadores, havendo portanto quórum, com a ausência justificada do vereador Cleudimar Dias dos Santos. Dando prosseguimento à sessão o senhor presidente convidou a todos para ficarem de pé em saudação as bandeiras nacional, estadual e municipal e determinou ao segundo secretário que fizesse a leitura de um trecho bíblico sendo lido Salmos (121:1-2) declarando aberta a sessão de acordo com o artigo 110 do Regimento Interno. Continuando solicitou do 1º Secretário a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Após lida a Ata da Sessão anterior a mesma foi posta em discussão e votação e em seguida aprovada por unanimidade. Leitura do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 004/2022 e formalizada pela Portaria nº 049/2022, alterada pela Portaria nº 008/2023, incumbida de apurar o episódio no fato descrito no Requerimento nº 004/2022. **TEMA LIVRE**. Não houve inscritos. Dando seguimento o vereador Chê Santos, que faz um requerimento verbal para o Dr. Ivo Pinto, assessor jurídico da Comissão Parlamentar de Inquérito, fazer uso da tribuna livre, em seguida a Senhora Presidenta coloca o requerimento em discussão e votação e sendo aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão às 23h57min (vinte e três horas e cinquenta e sete minutos), e convoca os vereadores para a próxima sessão dia 20 de março do corrente ano, no horário regimental. Decorrido o prazo regimental a senhora Presidenta convida o **Dr. Ivo Pinto**, assessor jurídico da Comissão Parlamentar de Inquérito, o qual faz os cumprimentos de rotina e fala que não há nenhum motivo para se temer uma CPI, pois a CPI não acusa a não pune, serve para orientar a não proceder de forma equivocada como vinha acontecendo na casa, como é o caso do veículo oficial da Câmara e o combustível. Fala que no ano de 2021 essa Casa rejeitou seis requerimentos legítimos de

